



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

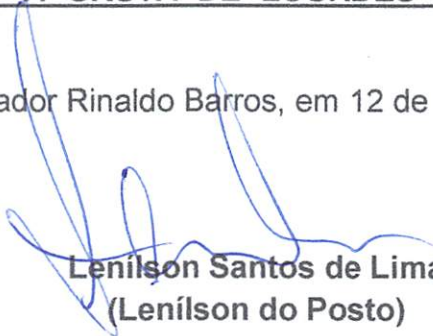
**INDICAÇÃO
Nº 133 / 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 12/11/2025

*Construção de calçamento e passagem
molhada na comunidade de Ramos, com
início próximo à Gruta de Lourdes até a
Fazenda de Manoel Baé.*

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DE RAMOS, COM INÍCIO PRÓXIMO À GRUTA DE LOURDES ATÉ A FAZENDA DE MANOEL BAÉ.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de novembro de 2025.


Lenilson Santos de Lima
(Lenílson do Posto)
Vereador

Justificativa:

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pelas vias é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Assim sendo, pedem ao Poder Público que tomem as devidas providências.